



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretária Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemos Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E AUTO POSTO CASA NOVA LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 879.475,00 (OITOCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

VIGÊNCIA: CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 10 DE JULHO DE 2026, CONFORME OS PARÂMETROS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E JOSE ROQUE FAGUNDES – AUTO POSTO CASA NOVA LTDA – CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) E AUTO POSTO DIAMANTE LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 966.800,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: CONTRATO COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 10 DE JULHO DE 2026, CONFORME OS PARÂMETROS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ASSINAM: ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA – PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E DIOGO MORAES PINTO – AUTO POSTO DIAMANTE LTDA – CONTRATADA.

Resolução nº 011/2026

Rochedo – MS, 13 de julho de 2026.

“Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do Exercício 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de julho de 2005**, alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de outubro de 2014 e considerando aprovação da plenária**.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do Exercício 2025.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Tatiane Silva de Oliveira Novaes
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 99688-4261

Página 2 de 2